

EDITAL DE INDEFERIMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
10177/2025	João Broggi Júnior	Karla Paini Leite	027.410.121-13	PT nº 191901/CMIN/SUIMIS/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 24 de setembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Jerônimo Couto Campos
Portaria nº 26/2025/GSMA/SEMA-MT
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos – SEMA/MT